



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Autógrafo Nº 033/2026
Projeto de Lei Nº 219/2026
Mensagem de Lei Nº 848/2026
Autoria: Poder Executivo Municipal

Prefeitura de Buritis
Procuradoria Geral do Município
Rec: 06/04/26 às 13:03
Ass: Renato D. Jesus

“Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no Orçamento vigente e dá Outras Providências”.

A Câmara Municipal de Buritis, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

LEI

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Buritis/RO autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Superávit Financeiro no orçamento vigente no valor total de **R\$ 3.393.542,79 (três milhões, trezentos e noventa e três mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)**, sendo **R\$ 1.626.761,95** (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos) por excesso de arrecadação e **R\$ 1.766.780,84 (um milhão, setecentos e sessenta e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos)** por superávit financeiro, provenientes de recursos do Governo Federal, do Estado de Rondônia e de contrapartida do Município, sendo:

I – **R\$ 114.300,00 (cento e quatorze mil e trezentos reais)**, oriundos de saldo remanescente do Convênio/Mapa nº 920581/2021, para aquisição de equipamento agrícola.

II – **R\$ 1.144,53 (um mil cento e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos)**, oriundos de saldo remanescente de contrapartida do Município.

III – **R\$ 87.840,52 (oitenta e sete mil oitocentos e quarenta reais e cinquenta e dois centavos)**, oriundos de saldo remanescente do Convênio nº 923087/2021, Plataforma +Brasil nº 52723/2021.

IV – **R\$ 860,48 (oitocentos e sessenta reais e quarenta e oito centavos)**, oriundos de saldo remanescente de contrapartida do Município.

V – **R\$ 1.152.000,00 (um milhão cento e cinquenta e dois mil reais)**, oriundos do Convênio Plataforma +Brasil nº 937405/2022, para aquisição de trator agrícola, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Regional, e o Município de Buritis/RO.

VI – **R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)**, oriundos de contrapartida do Município.



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

VII – **R\$ 429.750,00 (quatrocentos e vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, oriundos do Convênio nº 950921/2023, para aquisição de equipamentos, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Buritis/RO.

VIII – **R\$ 4.297,50 (quatro mil duzentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)**, oriundos de contrapartida do Município.

IX – **R\$ 403.581,00 (quatrocentos e três mil quinhentos e oitenta e um reais)**, oriundos do Convênio nº 961195/2024, para aquisição de equipamentos agrícolas, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional, e o Município de Buritis/RO.

X – **R\$ 4.279,00 (quatro mil duzentos e setenta e nove reais)**, oriundos de contrapartida do Município.

XI – **R\$ 43.704,32 (quarenta e três mil setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos)**, oriundos de saldo remanescente do Convênio nº 484/PGE-2022, para aquisição de 01 trator agrícola, 02 pulverizadores e 02 plantadeiras, celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e o Município de Buritis/RO.

XII – **R\$ 16.794,34 (dezesesseis mil setecentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, oriundos de saldo remanescente de contrapartida do Município.

XIII – **R\$ 179.191,00 (cento e setenta e nove mil cento e noventa e um reais)**, oriundos de saldo remanescente do Convênio nº 307/SEAGRI/PGE/2023, para aquisição de equipamentos agrícolas, celebrado entre o Estado de Rondônia, por intermédio da Secretaria de Estado da Agricultura, e o Município de Buritis/RO.

XIV – **R\$ 1.299,98 (um mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos)**, oriundos de saldo remanescente de contrapartida do Município.

XV – **R\$ 53.073,45 (cinquenta e três mil setenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**, oriundos de saldo remanescente do Convênio nº 353/SEAGRI/PGE/2023, para aquisição de equipamentos agrícolas (02 sulcadores, 02 aradores subsoladores, 02 grades niveladoras, 03 carretas basculantes e 01 secador rotativo), celebrado entre o Estado de Rondônia, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, e o Município de Buritis/RO.

XVI – **R\$ 5.392,67 (cinco mil trezentos e noventa e dois reais e sessenta e sete centavos)**, oriundos de saldo remanescente de contrapartida do Município.

XVII – **R\$ 98.788,00 (noventa e oito mil setecentos e oitenta e oito reais)**, oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar Plataforma +Brasil nº 40300003, para aquisição de equipamentos agrícolas.

XVIII – **R\$ 140.406,00 (cento e quarenta mil quatrocentos e seis reais)**, oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 202337060001, para aquisição de equipamentos agrícolas.

XIX – **R\$ 471.302,00 (quatrocentos e setenta e um mil trezentos e dois reais)**, oriundos de saldo remanescente da Emenda Parlamentar nº 202339450005, para aquisição de implementos agrícolas, sendo: 05 carretas agrícolas basculantes de 5 toneladas, 03 colhedeadas de forragens, 03 plantadeiras de 4 linhas, 05 grades niveladoras de 14 discos, 10 tratoritos e 01 veículo pick-up Strada simples.

b a



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

XX – **R\$ 76.938,00 (setenta e seis mil novecentos e trinta e oito reais)**, oriundos de saldo remanescente de recurso do Governo Federal, Emenda Parlamentar nº 202444860001, para aquisição de implementos agrícolas.

XXI – **R\$ 60.600,00 (sessenta mil e seiscentos reais)**, oriundos de saldo remanescente de recurso do Governo Federal, Emenda Parlamentar nº 202441730003, para aquisição de implementos agrícolas.

Parágrafo único. As codificações institucionais e orçamentárias serão incluídas em dotações especialmente criadas na Lei Orçamentária vigente, conforme disposto nos Anexos I e II.

Art. 2º O recurso necessário à abertura do crédito de que trata o art. 1º será obtido na forma do art. 43, incisos I e II, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 3.311.474,29 (três milhões, trezentos e onze mil, quatrocentos e setenta e quatro reais e vinte e nove centavos)**, provenientes de recursos do Governo Federal e do Estado de Rondônia.

Art. 3º O recurso necessário à abertura do crédito referente à contrapartida será obtido na forma do art. 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, sendo **R\$ 52.279,00 (cinquenta e dois mil duzentos e setenta e nove reais)** por excesso de arrecadação a ser repassado pelo Município, extraído da Reserva de Contingência, e **R\$ 29.789,50 (vinte e nove mil setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos)** a título de superávit financeiro.

Art. 4º Ficam incluídas, na Unidade Gestora Prefeitura, na Lei do PPA, LDO e LOA, as alterações acima para o exercício de 2026.

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a criar e suplementar fichas orçamentárias, se necessário, para dar execução às ações previstas nesta Lei.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos seis dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.



Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO I

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1200.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS CV 030756/21/MDA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Excesso de Arrecadação).	R\$ 114.300,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 1.144,53
TOTAL	R\$ 115.444,53

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1229.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV 52723/21/MDR

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 87.840,52
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida) – (Superávit Financeiro).	R\$ 860,48
TOTAL	R\$ 88.701,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1266.0000 – AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CV. PLATAFORMA + BRASIL N° 937405/2022-MDR

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente (Excesso de Arrecadação).	R\$ 1.152.000,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material permanente – (Contrapartida) - (Excesso de Arrecadação).	R\$ 48.000,00
TOTAL	R\$ 1.200.000,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007– GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1298.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS CV. 950921/2023

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 275.445,54

Handwritten signature and initials



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Excesso de Arrecadação).	R\$ 154.304,46
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 4.297,50
TOTAL	R\$ 434.047,50

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1318.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV. 961195/2024

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 249.702,51
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Excesso de Arrecadação).	R\$ 153.878,49
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente - (Contrapartida) - (Excesso de Arrecadação).	R\$ 4.279,00
TOTAL	R\$ 407.860,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007- GESTÃO DE POLÍTICAS PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1251.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS CV 484/PGE-2022

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Superávit Financeiro).	R\$ 43.704,32
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 16.794,34
TOTAL	R\$ 60.498,66

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1283.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO AGRÍCOLAS CV. 307/SEAGRI/PGE/2023

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 179.191,00
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 1.299,98
TOTAL	R\$ 180.490,98

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA

20.605.1007.1288.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS – CV. 353/SEAGRI/PGE/2023.

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 53.073,45
Elemento de Despesa: 4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente – (Contrapartida) - (Superávit Financeiro).	R\$ 5.392,67



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TOTAL	R\$ 58.466,12
--------------	----------------------

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1270.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS TRNSFERÊNCIA ESPECIAL –
EMENDA PARLAMENTAR N° 40300003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Desepesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 98.788,00
TOTAL	R\$ 98.788,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1276.0000 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS N° 202337060001

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Desepesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 140.406,00
TOTAL	R\$ 140.406,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 - GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1296.0000 – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS – EMENDA PARLAMENTAR N° 202339450005 -
CHRISOSTOMO

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Desepesa: 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente - (Superávit Financeiro).	R\$ 471.302,00
TOTAL	R\$ 471.302,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1305.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS –
EMENDA PARLAMENTAR N° 202444860001

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – (Superávit Financeiro).	R\$ 76.938,00
TOTAL	R\$ 76.938,00

02.09.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
20.605.1007 – GESTÃO DE POLITICAS E PROGRAMAS DE AGRICULTURA
20.605.1007.1306.0000 – AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS – TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS –
EMENDA PARLAMENTAR N° 202441730003

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – (Superávit Financeiro).	R\$ 60.600,00
TOTAL	R\$ 60.600,00



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO II

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DAS REDUÇÕES DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS PARA CONTRAPARTIDA

02 – PODER EXECUTIVO

02.05.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

99.999.9999.9999.0000 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesas: 9.9.99.99.99 - Reserva de Contingência/Reserva do RPPS	R\$ 52.279,00
TOTAL	R\$ 52.279,00



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

ANEXO ÚNICO

AO PROJETO DE LEI Nº /2026

DEMONSTRATIVO DOS CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS


02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

26.782.1008 – GESTÃO DE POLÍTICAS E PROGRAMAS DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

26.782.1008.1356.0000 – AQUISIÇÃO DE TUBOS METÁLICOS CV. 53/2026/PGE-DERADM

CATEGORIA DE DESPESA	VALOR
Elemento de Despesa: 4.4.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 128.996,24
TOTAL	R\$ 128.996,24

Gabinete do Vereador Presidente Adriano de Almeida Lima, aos seis dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis.


Adriano de Almeida Lima
Vereador Presidente

